



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 108/25

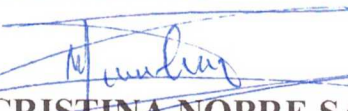
EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** a Vossa Excelência, no sentido de autorizar o uso das dependências da Câmara, sempre na última segunda-feira de cada mês, às 19h00, para a abertura de um canal de diálogo entre a nossa Casa de Leis e a população.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, porque permite que os moradores expressem suas opiniões, necessidades e sugestões diretamente aos representantes. Isso ajuda a criar uma gestão mais transparente, participativa e alinhada com o que a comunidade realmente precisa. Além disso, esse diálogo fortalece a confiança entre os cidadãos e os seus representantes, promovendo uma tomada de decisão mais democrática e eficiente.

Espero poder contar com a sensibilidade de Vossa Excelência, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução, bem como dos nobres pares, no sentido de participarem dessa conversa franca e aberta com a população de Buritama.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2025.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA



Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _16_/_06_/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

